



ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0030292/2024-23

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade [nome da URFBIO], no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVEN ÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

1 -	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Licenciamento Ambiental-Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	100.01.0030292/2024-23	URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: Município de Rio Manso		CPF/CNPJ: 18.363.978/0001-83			
Endereço: Praça Fortunato Campos, 46			Bairro: Centro		
Município: Rio Manso	UF: MG		CEP: 35485-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Sebastião Adelmo Gomes			CPF/CNPJ: 532117316-87		
Endereço: Rua Sebastião Trigueiro, 100			Bairro: Santa Luzia		
Município: Rio Manso	UF:MG		CEP: 35485-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Grota do Jacu			Área Total (ha): 11,3437		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 11439 Livro: 78 Folha: 31 Comarca Bonfim			Município/UF: Rio Manso		

4. INTERVENÇÃO	AMBIENTAL	AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção Quantida					Und
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,6200			0,6200	ha	
5. PLANO DE UTIL	LIZAÇÃO PRE	TENDIDA			
Uso a ser dado à área Especificação			ĭo	Área (ha)	
Mineração Extração de Cascalho			scalho	0,6200	
6. COBERTURA V AMBIENTAL	EGETAL NAT	TIVA DA(s) ÁREA(s)	AUTORIZADA	(s) PARA IN	TERVENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucess couber	ional, quando	Área (ha)
Mata Atlântica	0,6200	FESD	Inicial		0,6200
Total:	0,6200		Total:		
7. PRODUTO/SUBF	PRODUTO FLO	DRESTAL/VEGETAL	AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade	
Lenha	Nativa	3,4547		m ³	
Lenha	nativa	0,4055			m^3
8. RESGATE E DES	STINAÇÃO DE	FAUNA SILVESTRE	TERRESTRE		
Grupos autorizados:					
Responsável técnico p	pela coordenação	geral:			
Equipe técnica:					
Local de tratamento d	le animais ferido	s:			
Destinação dos espéc	imes coletados:				
9. RESPONSÁVEL	(is) PELO PAR	ECER TÉCNICO (nor	ne e MASP) E D	ATA DA VIST	ORIA
Luciano Flório da Sil		020913-8			
Data da Vistoria: 25/0)9/2024 				
10. VALIDADE					

Data de Emissão: 06/12/2024

Validade: 3 anos, ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23	569098	7760275

12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras: contratar profissional competente e habilitado para execução dos serviços a fim de evitar e coibir intervenções em áreas além das autorizadas; preservar as áreas remanescentes (não realizar a limpeza do sub-bosque e não gramar); proteção das áreas de preservação existentes na propriedade e seu entorno, caso ocorram; durante o processo de supressão florestal e ou a conclusão da obra, adotar medidas de controle dos efluentes líquidos, através de adoção de banheiros químicos, se for necessário; Executar o PRADA apresentado a fim de compensar a supressão de indivíduos arbóreos especialmente protegidos; conciliar a execução da supressão da vegetação com a efetiva implantação do empreendimento, diminuindo o tempo de exposição do solo, utilizar técnicas e metodologias de afugentamento e proteção da fauna silvestre, desenvolver as atividades de supressão tomando todas as medidas cabíveis para proteção de ninhos caso existam e adotar técnicas e medidas de proteção do solo e controle de drenagem para evitar possível carreamento de sólidos e a facilitação de processos erosivos.

13. CONDICIONANTES

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Contratar profissional competente e habilitado para execução dos serviços	Durante a intervenção
2	Implantação de um sistema de drenagem na área do empreendimento	Durante a intervenção
3	Adotar técnicas e procedimentos necessários à destinação adequada dos resíduos gerados durante a atividade	Durante a intervenção
4	Retificar no CAR área de Reserva Legal , de maneira a atingir 20 % da área do imóvel, conforme preceitos legais.	30 dias
5	Manter conservada e preservada as áreas de vegetação nativa da Reserva Legal; remanescentes florestais localizados nas áreas protegidas ou averbadas em regime de servidão, e não realizar a limpeza do sub-bosque.	Permanentemente
6	Buscar licenciamento ambiental junto a SEMAD	30 dias

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, **Supervisor(a)**, em 10/12/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 103345085 e o código CRC 83479C97.